ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul – RS
CEP – 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. º 037/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO BATISTA CARLOS SILVA-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para o servidor JOÃO BATISTA CARLOS SILVA, matrícula nº 580, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 23 de janeiro de 2020 a 21 de fevereiro de 2020, referente ao período de 01-10-2018 a 30-09-2019, conforme Autorização nº 004/2020 de 16/01/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n. º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 16/01/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº

Franque S. Selau
Secretário Mun. da Administração, Fazenda e Planejamento